



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 180-GP/PMBC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.5.433/2019 -PMBC, de 16 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 10 (dez)** diárias no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 781,70 (setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para serviços de abertura da Estrada Perimetral Norte e Estrada Emilio Tapudima, para custear suas despesas com alimentação e hospedagem no período de 20 a 30 de outubro de 2019.

NOME	CPF	DADOS BANCÁRIO
EUCILANIO CARDOSO DA SILVA	560.690.062-91	Ag.: 3740-0; C/C: 0623011-3
ELIZEU RODRIGUES LIMA	018.195.182-72	Ag.: 3740-0 C/C: 2395-7
FRANCISCO EDVILSON BARBOSA SANTOS	201.718.622-87	Ag.: 3740-0; C/C: 620227-6

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL